



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 20 de 2006

Reunião Extraordinária

29/12/06

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro o do ano dois mil e seis, pelas vinte uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, com a presença do Presidente da Junta, José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, Secretário e José Fernando Pereira Mesquita, Tesoureiro, o Presidente da Junta iniciou a reunião com a apreciação e a análise da correspondência recebida, seguindo – se a leitura do ponto único agendado para a reunião: -----

Ponto n.º 1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

FORNECIMENTO DE TRACTOR COM REBOQUE E CARREGADOR FRONTAL, COM RECURSO AO LEASING NA MODALIDADE DE 48 MESES: - *Na sequência da resposta ao convite que lhe foi formulado, a empresa J. Inácio, Máquinas Agrícolas, Lda., veio arguir a nulidade do concurso “Fornecimento de tractor com reboque e carregador frontal, com recurso ao leasing na modalidade de 48 meses”, com fundamento, designadamente, na violação do disposto no artigo 43º, nº 4 do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de Julho. Tendo-se verificado que algumas das questões levantadas pela empresa em questão são pertinentes, nomeadamente:*

- Limite máximo de cilindrada;*
- Limite máximo de depósito de combustível;*
- Limite máximo de binário.*

Entende-se, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, nº 1, alínea b) do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de Julho, proceder à anulação do procedimento, porquanto as anomalias agora detectadas com a carta do concorrente convidado assim o determinam, para salvaguarda do interesse público. --- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder à anulação do procedimento. Mais foi deliberado por unanimidade dar conhecimento desta decisão de anulação a todos os concorrentes, devendo ser-lhes concedido, nos termos do artigo 101 do Código de Procedimento Administrativo 10 dias após recepção da notificação para se pronunciarem por escrito sobre esta decisão. -----

-- Foi ainda deliberado por unanimidade que, terminado o prazo de audiência prévia sem que se tenha verificado reclamações, proceder-se imediatamente ao lançamento de novo procedimento, para este efeito, com



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 20 de 2006

Reunião Extraordinária

29/12/06

as especificações técnicas, que se dão por transcritas, ficando apenas à acta, dela fazendo parte integrante. -----

Mais foi deliberado enviar com o máximo de urgência a presente proposta de nulidade do concurso em apreciação para todos os concorrentes que apresentaram propostas dentro do prazo pré definidos. Depois das explicações apresentadas a presente proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

** Por nada mais haver a tratar, pelas vinte e três horas o Presidente da Junta declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta. -----*

** E eu, José António Canteiro Clemente, secretário da Junta de Freguesia, lavrei esta acta que também vou assinar. -----*

O Presidente da Junta de Freguesia

José Felipe Leitão Ribeiro (Eng.)

O Secretário

José António Canteiro Clemente

O Tesoureiro

José Fernando Pereira Mesquita



Junta de Freguesia de Olho Marinho
Acta nº 20 de 2006
Reunião Extraordinária
29/12/06